

PORTARIA Nº 495, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III e VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – **REVOGAR**, em parte, a Portaria nº 358, de 17 de junho de 2016, no tocante à Comissão Disciplinar.

II – **CONSTITUIR** nova Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e Dr. José Cícero Alves da Silva, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar DPD/CGJ nº 00869-5.2013.002.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição